

Itaú BBA Trading S.A.

CNPJ/MF nº 52.815.131/0001-20

NIRE 35300095553

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.04.2026, às 08h30, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Pedro Barros Barreto Fernandes - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, conforme art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação, conforme o art. 133, §5º, da LSA. **ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) destituir e eleger membros da Diretoria; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025, publicados no "O Estado de São Paulo", em 24.03.2026 (versão impressa: p. B7, e na versão digital: pp. 1 e 2). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, no valor total de R\$ 598.656.221,63, da seguinte forma: a) R\$ 29.932.811,08 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 563.036.176,44 para a Reserva Estatutária; e c) R\$ 5.687.234,11 para pagamento de dividendos aos acionistas, por conta do dividendo mínimo obrigatório de 2025. 3. Para o mandato trienal em curso da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Registrada a destituição, em 28 de abril de 2026, de CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR do cargo de Diretor da Companhia; ii) Eleger o Sr. **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, adiante qualificado, para o cargo de Diretor da Companhia; e iii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA:** **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25; **DANIEL ERLICH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 58.869.693-6, CPF 016.790.937-11; **PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.819.304-0, CPF 269.313.988-06; e **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.1. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido em seu cargo na presente data. 4. Aprovada a fixação do montante global de até R\$ 3.400.000,00, para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2026. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento do Diretor eleito. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2026. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Pedro Barros Barreto Fernandes - Secretário. **Acionistas:** Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare - Diretor; e Itaú Unibanco S.A. (aa) Pedro Barros Barreto Fernandes - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 29 de abril de 2026. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Pedro Barros Barreto Fernandes - Secretário. JUCESP sob nº 202.546/26-3, em 26.05.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>